

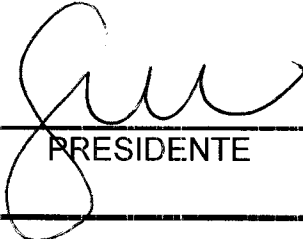


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

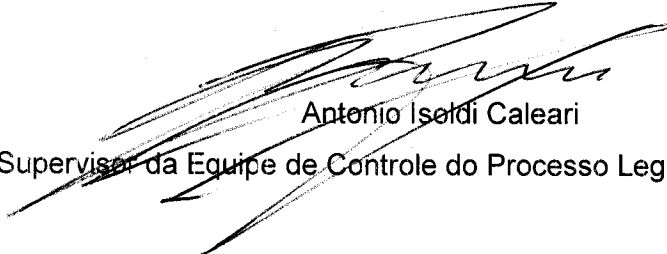
do processo nº 02 - PDL 37 de 2019, 6, 5, 19 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE 28 MAI 2019	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29 MAI 2019


Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 30/05/2019 AO 16 43 HS

POR S.F.

SAÍDA 7/6/19 ÀS 12 H 34 ASS: Julia Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 051 - S.P. 06/06/19

Paulo Henrique da S. Lopes
Técnico Administrativo
RF 11203



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 05
Proc. nº 02-3219

Paulo Henrique da S. Lopes
PF: 11.2

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

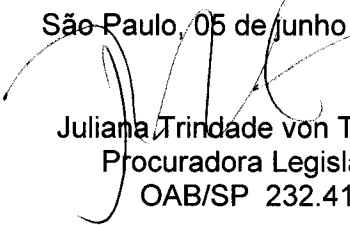
PDL 37/19

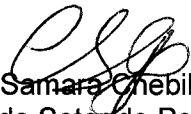
Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Municipal nº 58.740, de 03 de maio de 2019, que confere nova redação ao parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação - QP.
- PDL 38/19, que dispõe sobre a revogação do Decreto 58.740 n. de 03 de maio de 2019, que confere nova redação ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 49.796/2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE
- PDL 39/19, que susta o Decreto Municipal nº 58.740/2019, que impossibilita a remoção dos servidores públicos em estágio probatório.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 05 de junho de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Em 07/06/19 às 15h00

RF
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

CELSO JATENE

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Em 07/06/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/06/19 ÀS 14:51 HS

POR Julia Medeiros

EM 30/7/19 ÀS 11 H 00 ASS: Julia

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

RUTE COSTA

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Em 07/06/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/08/2019 ÀS 11:00 HS

Julia

EM 16/8/19 ÀS 17 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 06 Em 31/10/19

Vinícius Moreira do Nascimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº PDL-37 de 2019, 31/10/19

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

**REDISTRIBUÍDO
Ao Vereador / À Vereadora**

DELS.

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 01 / 11 / 2019

Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

09/11/2019 11:00

Julia

06/11/19 14 00 Julia

06/11/19 14:00

Julia

13/11/19 15 00 Julia

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>13/11/2019</u>	AO <u>16:55</u> HS
POR <u>Diego</u>	
SAÍDA <u>25/11/2019</u> 16	H00 ASS: <u>Diego</u>